



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício N° 062/2018

Ponte Preta, RS, 12 de Dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de Dezembro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N°. 045/18 - Que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.*” (Com emenda que altera o Artigo 5º, III e adiciona o § 4º ao Art. 5º.)

-EMENDA APROVADA POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO CONTRÁRIOS. Em anexo.

- PROJETO E EMENDA APROVADOS POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI N°. 049/18 - Que “*Autoriza o turno único no serviço municipal, na forma que especifica e dá outras providências.*” (Com emenda acrescenta o § 3º ao Artigo 1º.)

-EMENDA APROVADA POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO CONTRÁRIOS. Em anexo.

- PROJETO E EMENDA APROVADOS POR UNANIMIDADE.

RECEBIDO
12/12/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmentir
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº. 050/18 – Que: “*Abre crédito suplementar no valor de 50.000,00 e dá outras providências.*” **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018: . Apresentada pela mesa diretora, que: “*Antecipa a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 24/12/2018 para o dia 19/12/2018, e dá outras providências.*” **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 074/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB e demais vereadores de sua bancada: “*Solicita que seja realizada a compra da cascalheira do Senhor Adelir Segatti, onde o mesmo esta de acordo coma a venda da mesma.*” **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 075/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB e demais vereadores de sua bancada: “*- Solicita que seja feita uma proteção lateral na ponte, próximo á propriedade de Rodrigo Capeletto, pois ocorreram acidentes com os caminhões que puxavam cascalho para o aterramento do asfalto.*

- *Solicita na mesma ocasião, que seja feito o perfuramento da prancha em cima da ponte, pois quando chove acumula água, oferecendo risco para os veículos.*

- *Solicitando também que seja colocada placas de sinalização, antes da ponte, para orientação dos motoristas.*” **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 076/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB e demais vereadores de sua bancada: “*Solicita que seja feito um aterramento com cascalho ou pedras na propriedade do Senhor Alberto Zicato.*” **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

RECEBIDO
12/12/2018
Prefeitura Municipal de Ponte Preta

Franciele Betiati Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Atenciosamente,

Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA

TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Administração 2017 | 2020

RECEBIDO

12/12/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

PROJETO DE EMENDA Nº 004 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 5º, III E ADICIONA O § 4º AO ART. 5º DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCEU CARUS, ELIO GADENZ, JANDIR MARTINELLI, NELCIR OLDRA e ENIO JOSÉ CELI, todos Vereadores do Município de Ponte Preta - RS, devidamente amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno e CF/88, vem propor o presente Projeto de Emenda:

Art. 1º - Altera-se o Artigo 5º, III que passa vigorar com a seguinte redação: "abrir créditos suplementares, em qualquer época do exercício, limitados a 5% (cinco por cento) da despesa fixada, alterando, se necessário, o programa de investimentos, reduzindo dotações disponíveis ou utilizando outros recursos previstos em Lei".

Art. 2º - Adiciona-se o § 4º ao Artigo 5º, com a seguinte redação: "Todo crédito suplementar referido neste Artigo, limita-se à 5% (cinco por cento) da despesa fixada.

Art. 3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Ponte Preta, RS, 10 de Dezembro de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador Progressistas


ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB


ELIO GADENZ

Vereador PTB


NELCIR OLDRA

Vereador Progressistas

APROVADO em 10/12/18
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

RECEBIDO
12/12/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmentin
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Justificativa:

A presente emenda justifica-se para garantir o trabalho dos vereadores eleitos pela população, com intuito de fiscalizar e tomar conhecimento da forma mais ampla possível dos atos do Executivo Municipal.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, aos 10 de Dezembro de 2018.

ALCEU CARUS
Vereador Progressistas

ELIO GADENZ
Vereador PTB

ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB

JANDIR MARTINELLI
Vereador PTB

NELCIR OLDRA
Vereador Progressistas

APROVADO em 10/12/18
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

RECEBIDO
12/12/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

PROJETO DE EMENDA Nº 005 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº

049/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**ACRESCENTA O § 3º AO ARTIGO 1º,
DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº
049/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ALCEU CARUS, ELIO GADENZ, JANDIR MARTINELLI, NELCIR
OLDRA e ENIO JOSÉ CELI**, todos Vereadores do Município de Ponte Preta - RS,
devidamente amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno e CF/88, vem propor
o presente Projeto de Emenda:

Art. 1º - Acrescenta-se o § 3º ao Artigo 1º com a seguinte redação: "a
autorização de que trata o "caput" deste artigo é limitada à 45 dias, contados a partir do
primeiro dia da adoção do turno único, podendo ser adotado uma única vez".

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

APROVADO em 10/12/18
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta, RS

Ponte Preta, RS, 10 de Dezembro de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador Progressistas


ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB


ELIO GADENZ


NELCIR OLDRA

RECEBIDO
12/12/18
Prefeitura Mun. Ponte Preta
Franciele Betiato Marmentini
Oficial Administrativo
Prof. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Vereador PTB

Vereador Progressistas


JUSTIFICATIVA

Justificativa:

Em Plenário.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, aos 10 de Dezembro de 2018.


ALCEU CARUS
Vereador Progressistas


ELIO GADENZ
Vereador PTB


ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB


JANDER MARTINELLI
Vereador PTB


NELCI OLDRA
Vereador Progressistas

APROVADO em 10 / 12 / 18
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



RECEBIDO
12 / 12 / 2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018

EMENTA: ANTECIPA A SEÇÃO ORDINÁRIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 24/12/2018 PARA O DIA 19/12/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Ponte Preta, com fulcro no Artigo 140, § Ú, do Regimento Interno da Casa, c/c Artigo 12 da Lei Municipal 2.057/17, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Seção Ordinária aprazada para o dia 24/12/2018, será antecipada para o dia 19/12/2018, às 19 horas.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta, RS, 10 de Dezembro de 2018.

APROVADO em 10/12/18
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

RECEBIDO
12/12/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta
Franciele Betinato Marmentin
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Vereador Enio José Celi – Presidente

Vereador Elio Gadenz – Vice Presidente

Vereador Rodrigo João Brun – 1º Secretário

Vereador Fabio Junior de Oliveira – 2º Secretário

Justificativa

Apresenta-se o presente Projeto de Resolução, considerando que a data aprazada para a última seção ordinária, conforme norma estabelecida pela Lei Orgânica e R.I., seria o dia 24/12/2018, data em que as famílias se reúnem para as festividades natalinas. Diante disso, por não haver nenhum prejuízo à municipalidade, eis que, caso seja necessário, poder-se-á realizar seções extraordinárias, sem onerar os cofres públicos, a medida é legal e merece aprovação.

APROVADO em 10/12/18
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

RECEBIDO

12/12/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betato Marmentr.
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 074/2018, 10 de Dezembro de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja realizada a compra da cascalheira do senhor Adelir Segatti, onde o mesmo esta de acordo com a venda da mesma.*

JUSTIFICATIVA

Este proprietário vem cedendo cascalho e brita durante vários anos ao município, mas atualmente o mesmo se encontra em dívida ativa. Concordando com a venda da cascalheira para quitar suas pendências.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 10 de Dezembro de 2018.



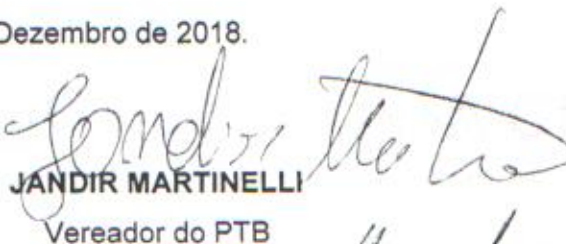
ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB



ELIO GADENZ

Vereador PTB



JANDIR MARTINELLI
Vereador do PTB



ALCEU CARUS

Vereador Progressistas



NELCIR OLDRA

Vereador Progressistas

RECEBIDO
12/12/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta



Franciele Betiato Marmentir
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
MD. Presidente da Câmara Municipal
Ponte Preta – RS

Indicação nº 075/2018, 10 de Dezembro de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- Solicita que seja feita uma proteção lateral na ponte, próximo á propriedade de Rodrigo Capeletto, pois ocorreram acidentes com os caminhões que puxavam cascalho para o aterramento do asfalto.
- Solicita na mesma ocasião, que seja feito o perfuramento da prancha em cima da ponte, pois quando chove acumula água, oferecendo risco para os veículos.
- Solicitando também que seja colocada placas de sinalização, antes da ponte, para orientação dos motoristas.

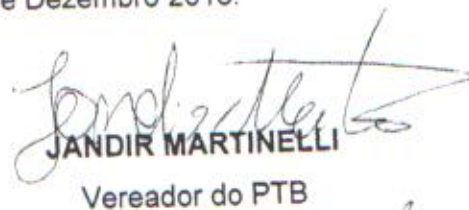
JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 10 de Dezembro 2018.


ENIO JOSÉ CELI
Vereador MDB


JANDIR MARTINELLI
Vereador do PTB


ALCEU CARUS
Vereador Progressistas

RECEBIDO
12/12/2018
Câmara Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmentin
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ELIO GADENZ

Vereador PTB

NELCÍR OLDRA

Vereador Progressistas



RECEBIDO

12/12/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmantini

Oficial Administrativo

Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
MD. Presidente da Câmara Municipal
Ponte Preta – RS

Indicação nº 076/2018, 10 de Dezembro de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:


- *Solicita que seja feito um aterramento com cascalho ou pedras na propriedade do Senhor Alberto Zicato.*


JUSTIFICATIVA

Este proprietário é um médio produtor de leite, em dias de chuva precisa levar comida aos animais até a cocheira com o trator e a caçamba, mas não consegue ter acesso, pois há muita lama.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ponte Preta, RS, 10 de Dezembro de 2018.



ENIO JOSÉ CELI
Vereador MDB


ELIO GADENZ
Vereador PTB


JANDIR MARTINELLI
Vereador do PTB


ALCEU CARUS
Vereador Progressistas


NELZIR OLDRA
Vereador Progressistas

RECEBIDO
12/12/2018
Secretaria Mun/Ponte Preta

Franciele Betato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS